

PROCEDIMENTO INTERNO DE DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES BIBLIOTECÁRIOS

REGULAMENTO

1. Procedimento interno de designação de professores Bibliotecários para 0 Agrupamento de escolas de Pinhal de Frades decorre entre os dias **9 e 18 de junho de 2026**.
2. De acordo com o anexo I da portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, o número de Professores Bibliotecários a designar é de **um**.
3. As competências de Professor Bibliotecário constam do art.º 3 da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
4. Podem ser selecionados para o exercício de funções de Professor Bibliotecário aqueles que cumulativamente:
 - a) Sejam docentes de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;
 - b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da presente portaria e que dela faz parte integrante;
 - c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
 - d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
 - e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.
5. Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é designado o docente que, reunindo os requisitos previstos no número anterior, possua a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula prevista no n.º 2 do art.º 11 da Portaria 192-A/2015, de 29 junho.
6. Os interessados podem apresentar as suas candidaturas, entregando o boletim de candidatura, nos serviços administrativos do Agrupamento no prazo estipulado no ponto 1 do presente regulamento.

7. Os documentos comprovativos dos elementos referidos no número 3 do art.º 11 da Portaria 192-A/2015, de 29 junho, devem acompanhar a candidatura.

8. A elaboração da lista de classificação final é elaborada de acordo com o previsto nos números 4, 5 e 6 do art.º 11 da Portaria n.º192-A/2015, de 29 junho.

9. Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, o Diretor do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, elabora e publica no Portal do Agrupamento, a lista final dos candidatos ordenada por ordem decrescente de classificação obtida.

Pinhal de Frades, 08 de junho de 2026



José Luís Martins dos Santos